



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SETOR DE CONTRATOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 281/2018.

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Construtora B & C Ltda.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 – SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, residente e domiciliado à Rodovia MS 336, KM 51, S/N, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado como Contratada a empresa **Construtora B & C Ltda.**, com sede à Avenida Joaquim Dornelas, nº. 1072, Vila Bandeirantes, CEP: 79.006-420, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.610.413/0001-49 e inscrição Estadual nº. 28.323.698-1, neste ato representado pelo **Sr. Valberto Costa da Silva**, brasileiro, casado, técnico agropecuário, portador da carteira de identidade RG sob nº. 429.657 SSP/PB, e do CPF nº. 181.267.314-00, residente e domiciliado à Rua Guaianazes, nº. 82 - Bloco B – Apto 12 – Jardim Leblon, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 281/2018, firmado em 03 de Dezembro de 2018.

Cláusula Primeira – Em função da adequação na execução de obras de modernização do sistema de iluminação pública das ruas, avenidas e praças da sede do Município de Santa Rita do Pardo/MS, com fornecimento de materiais e mão de obra, no Município de Santa Rita do Pardo/MS, fica acrescentar em mais **16,65%** o valor contratado, aumentando assim o valor em **R\$ 186.058,36 (cento oitenta seis mil cinquenta oito reais e trinta seis centavos)**, alterando o valor



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SETOR DE CONTRATOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

contratado de R\$ 1.117.656,62 (um milhão cento dezessete mil seiscentos cinquenta nove reais e sessenta dois centavos) para o valor de R\$ 1.303.714,98 (um milhão trezentos três reais e noventa oito centavos), de acordo com a Planilha Orçamentária, que são parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 15 de Abril de 2019.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

CONSTRUTORA B & C LTDA.
Valberto Costa da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
José Alves dos Santos
CPF: 845.555.481-91